



**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
PREFEITO MUNICIPAL SENHOR
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA”.**

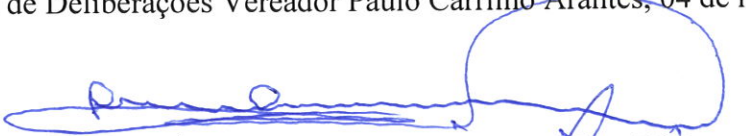
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;
FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

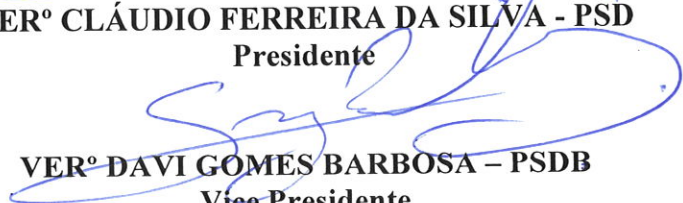
Art. 1.º - Fica concedida Licença para tratamento de saúde e inclusive para se ausentar para fora da Sede do Município para essa finalidade, no curso de sua duração, por prazo indeterminado, a contar do dia 05 de novembro de 2022, ao Senhor Edson Rodrigues Nogueira – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS, conforme **Declaração de Internação** anexada ao Requerimento apresentado nesta Câmara, na data de 03 de novembro de 2022.

Art. 2.º - A Licença de que trata o artigo anterior finalizará mediante apresentação de Laudo Médico que informe aptidão do titular para retorno ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, 04 de novembro de 2022.


VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD
Presidente


VERº DAVI GOMES BARBOSA – PSDB
Vice Presidente


VERº RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA – Progressistas
1º Secretário


VERª ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO – PSDB
2ª Secretária